CESB – Confederação do Elo Social Brasil
Gabinete da Presidencia – Informa
Rua Cecilia Bonilha, 145
São Paulo – Capital

PORTARIA CESB Nº 001/2020
REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS E
REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO ELO SOCIAL ÁFRICA

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, com os poderes que lhe são outorgados, pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética, vem editar e publicar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente a partir da data de sua assinatura e publicação em nosso portal de internet www.elosocial.org.br

DOS ARGUMENTOS: Embora o programa **Elo Social África** tenha completado apenas 1 (um) ano de sua implantação, o mesmo vinha sendo desenvolvido há mais de 4 (quatro) anos, porém, na forma que foi implantado, com visitas às embaixadas e composição de diretorias interinas, o resultado culminou com a manutenção no cargo de diretor de apenas um dos integrantes dessas diretorias, o **Sr. Jonathan Fumupamba Sasakanda.**

CONCLUSÃO: É evidente que o modelo implantado acabou por não atingir seus objetivos, vez que os diretores interinos não deram sequência nas visitas às embaixadas nem na busca pela iniciativa privada, que era nosso foco principal, e por esse motivo, neste ano de 2020, estamos reformulando a forma de implantação do projeto.

DA REFORMULAÇÃO: A partir da entrada em vigor desta portaria passamos a graduar nossos representantes de acordo com suas desenvolturas:

Primeira Fase: Relações Públicas, **Segunda Fase:** Assistentes, **Terceira Fase:** Assessores e **Quarta e última Fase: Diretores**.

DOS DIREITOS DOS DIRETORES: Após galgar os cargos acima e finalmente chegando ao cargo de diretor(es), o(s) mesmo(s) passa(m) a ser sócio(s) do projeto no país onde conseguiram implanta-lo, e independente dos valores da tecnologia INER, devem receber em partes iguais as do Presidente e do Vice Presente do Elo Social África, incluindo-se nesse valor até mesmo a participação de 10% nas administrações do Grupo INER. Em realidade, será aberta uma empresa no pais com esta configuração social.

São Paulo 07 de janeiro de 2020

Assinatura Digital
CONFORME RGE. - CESB
http://www.elosocial.org.br/assinatura-digital-jomateleno-ccesb-cesb.jpg
CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região.
E-mail: leno@elosocial.org.br